

CAPÍTULO 14

DESAFIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EM PERSPECTIVA COMPARADA: UMA ANÁLISE ENTRE BRASIL E ITÁLIA - E AS DINÂMICAS ENTRE AMÉRICA E EUROPA

Rafael Rossett Corezzolla

Engenheiro Ambiental; Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental; Projetos e Licenciamento Ambiental; Consultoria Empresarial, e; concluindo a Especialização em Cinotecnia. Operacional. Empreendedor e Empresário com experiência de 15 anos na área ambiental. Concórdia/SC – Brasil

RESUMO

A comparação entre Brasil e Itália evidencia realidades distintas em relação aos problemas de saúde ambiental e suas implicações no desenvolvimento sustentável. Ambos os países enfrentam o desafio do tabagismo, sendo a Itália um dos países com maior taxa de fumantes, principalmente entre os jovens. O tabagismo é a principal causa de morte evitável no mundo, com implicações graves à saúde pública, além de prejudicar o meio ambiente por meio de resíduos tóxicos, microplásticos e poluição do solo e da água. A Itália, com taxa de fumantes superior ao Brasil, enfrenta também sérios problemas ambientais. É o país europeu mais afetado pela poluição, com áreas em risco e uma elevada vulnerabilidade social que agrava o impacto da contaminação do ar. A Comissão Europeia já denunciou a Itália por não atender aos limites de poluição atmosférica. Por outro lado, o Brasil, embora ainda enfrente desafios e encontra-se atrasado na conscientização ambiental e possui graves problemas com a educação ambiental de modo em geral; tem avançado em políticas de gestão de resíduos, com a implementação de programas de reciclagem e compostagem em várias cidades, além de legalização ambiental de empreendimentos, recuperação de áreas e aplicação de políticas públicas envolvendo os órgãos de fiscalização ambiental e autoridades estaduais. A gestão adequada dos resíduos e o controle da poluição do ar, por exemplo, são fundamentais para a saúde e o bem-estar da população. O artigo aborda algumas problemáticas enfrentadas pela Itália e pela Europa em contraste com a realidade brasileira, destacando também, os alicerces e as relações positivas existentes entre o Brasil e a Itália. Considerando esses aspectos, viver no Brasil pode ser uma escolha mais vantajosa a longo prazo, uma vez que o país tem mostrado avanços nas políticas ambientais e de saúde pública, em contraste com a crescente crise socioambiental na Itália.

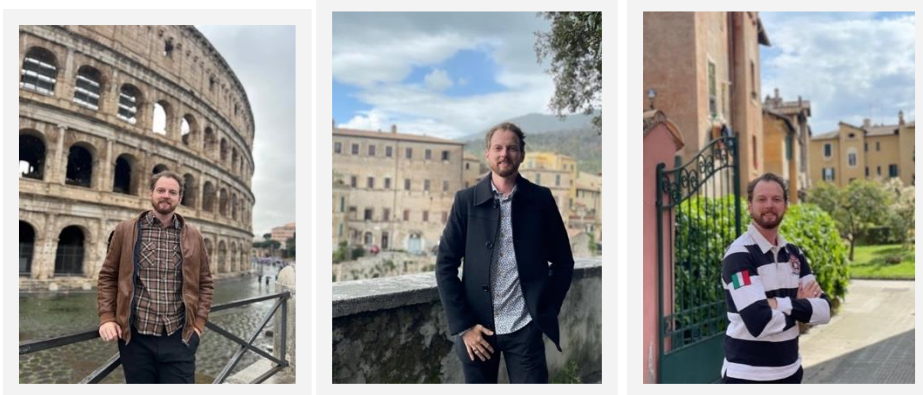
Palavras-Chave: Saúde pública; desenvolvimento sustentável; tabagismo; poluição ambiental; gestão de resíduos.

INTRODUÇÃO

Em abril de 2023, surgiu a incrível oportunidade de visitar Roma, na Itália. Conhecer a Itália representou a realização de um sonho, uma oportunidade única e inestimável, ainda mais depois de ter participado por mais de 15 anos uma associação italiana no município de Concórdia/SC, resgatando a cultura italiana e de nossos antecedentes; representando nosso município em grandes festivais culturais.

Ao receber o convite, além de reconhecer a importância de acompanhar quem me convidou, percebi também a magnitude de uma experiência tão enriquecedora e transformadora. Compreendi que se tratava de uma oportunidade rara, capaz de transcender as limitações do cotidiano e proporcionar um aprendizado profundo, tanto no âmbito cultural e profissional, quanto no pessoal.

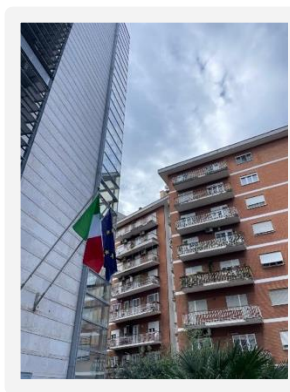
Foto 01: à esquerda – em frente ao Coliseu, centro de Roma. **Foto 02:** meio – Tivoli – comuna da província de Roma. **Foto 03:** à direita – Centro da cidade de Roma.



Fonte: acervo pessoal (2023).

O grande destaque da viagem foi, sem dúvida, conhecer pessoalmente o renomado Prof. Dr. Massimo Siclari, Professor de Direito da Università Roma Tre.

Foto 01: à esquerda – em frente ao Dipartimento Di Scienze Politiche da Universidade de Roma Ter, em Roma. **Foto 02:** meio – ao lado do renomado Prof. Dr. Massimo Siclari. **Foto 03:** à direita – em frente ao polo da Universidade de Roma Ter, em Roma na Itália.



Fonte: acervo pessoal (2023)

Na ocasião, estava acontecendo o III Estudos Avançados sobre Direito, Política e Economia Comparada - Experiências e Perspectivas Atuais na Europa, da turma de Doutorado em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP Brasília/DF que realiza intercâmbio em algumas disciplinas, como neste caso a Università Degli Studi Roma Tre.

Uma honra, ter sido convidado para participar de uma aula, aonde foram apresentados La Costituzione Italiana focado na tutela do meio ambiente; informações sobre o Codice dell'ambiente Decreto legislativo n. 152/2006; modificado dal decreto legislativo n.4/2008; Codice dei beni Culturali, art. 131; dentre outras legislações locais, regionais e de abrangência nacional.

Experiência de relevância significativa para o currículo de um Engenheiro Ambiental esta oportunidade de participar de aula de alto nível acadêmico, como esta ministrada no um curso de Doutorado juntamente com uma turma de Direito Constitucional, em uma das mais prestigiadas faculdades de Direito do país; gentilmente convidado após uma breve apresentação ao Prof. Dr. Siclari e um café!

Tal vivência, realizada em sala de aula na Itália, em uma das universidades de maior renome de Roma, proporciona uma imersão em contextos de excelência, contribuindo para o aprimoramento técnico, e para ampliação da visão interdisciplinar especialmente no que tange às interfaces entre as áreas do Direito e da Engenharia Ambiental.

Estar na companhia de advogados, professores docentes e até mesmo magistrados, como juiz de direito, foi uma experiência enriquecedora e inspiradora. Essa vivência deixou uma marca significativa, sendo uma oportunidade única de aprendizado e troca de conhecimentos.

Em meados de maio de 2023, redigi um artigo sobre “Experiências e perspectivas atuais na Europa”, o qual foi atribuído a outra autora. Contudo, para justa consideração de minhas descrições e posicionamentos, reescrevi o referido artigo considerando aprofundar em outras vertentes, com o propósito de publicá-lo sob esta autoria, refletindo a minha vivência à época, em contraposição às notícias, fundamentado na experiência vivenciada.

DESENVOLVIMENTO

A grande parte da população brasileira, tende a sustentar a ideia de que os avanços experimentados pelos países europeus ao longo dos anos superaram amplamente os ocorridos no Brasil.

Tal perspectiva, que se limita a observar exclusivamente os aspectos positivos de nações estrangeiras e compará-los com as melhorias percebidas em nosso país, carece de uma análise abrangente e holística da realidade.

O aprofundamento no conhecimento das diversas realidades permite não apenas identificar semelhanças, mas também compreender as distinções relevantes entre os contextos.

Este processo possibilita a observação de fatores significativos como a emissão de poluentes, as mudanças climáticas, o aquecimento global, as desigualdades sociais, as flutuações do poder de compra, a variação dos salários mínimos, a saúde ambiental, a preservação das tradições e culturas, a marginalidade, os índices de criminalidade, a corrupção, entre outros elementos de importância substancial.

A oportunidade de estabelecer comparações entre o local de origem e residência com outras regiões do mundo, incluindo nações mais desenvolvidas que o Brasil, proporciona interpretações mais realistas sobre as condições de vida. Essas comparações, somadas à experiência concreta adquirida durante o período vivenciado, possibilitam uma ampliação dos horizontes e resultam em opiniões fundamentadas e substanciadas.

Um artigo científico, disponível no <https://rsdjournal.org/1>, cita como título “Internalization of human rights, sustainability and the principle of the dignity of the human person in the consumer relationship”. Traduzindo, a expressão fica “A internalização dos direitos humanos, sustentabilidade e o princípio da dignidade da pessoa humana na relação de consumo”.

Este artigo, “visa analisar a interação entre as políticas para a preservação do meio ambiente e a relação de consumo consciente, tendo em vista os objetivos comuns a serem alcançados e as questões de interesses

¹ Disponível em <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/25347> - acesso em 07 de maio de 2023.

comuns. Trata-se de buscar o equilíbrio para assegurar tanto a proteção dos consumidores, bem como a do meio ambiente e o crescimento econômico, evitando-se as contradições frequentes e o antagonismo exacerbado entre meio ambiente e relação de consumo.”

Além da dignidade da pessoa humana, os fundamentos da seguridade social europeia tiveram seus alicerces em dois princípios básicos: a cidadania social, como base de políticas de proteção social, públicas e universais, e o desenvolvimento econômico nacional baseado no pleno emprego e na seguridade social, enquanto modalidades de distribuição de renda e de formação e ocupação de mão-de-obra. (GERSCHMAN, 2007, p. 01).

O tripé da sustentabilidade exerce um impacto direto sobre a dignidade da pessoa humana e todos os direitos a ela assegurados pela Constituição Federal de 1988. Esses direitos, consagrados há 36 anos, são, hoje, mais do que nunca, fundamentais para garantir a plena efetividade das prerrogativas de cada indivíduo.

Segundo referências da Delegação da União Europeia no Brasil, é possível visualizar grandes relações comerciais, disponíveis no site https://www.eeas.europa.eu/delegations/brazil_en2; cita “Uma Política Comercial Aberta, Sustentável e Assertiva”; aonde que A UE é o segundo principal parceiro comercial do Brasil sendo responsável por 15 % do seu comércio total, e o Brasil é o décimo segundo maior parceiro comercial da UE sendo responsável por 1,5 % do comércio total da UE. O Brasil é o segundo maior exportador de produtos agrícolas para a UE (2020). A UE é o maior investidor estrangeiro no Brasil, com investimentos em diferentes setores da economia brasileira. Em 2019, o estoque de investimento direto da UE no Brasil chegou a €319 bilhões.”

Essa relação comercial aproximou mais ainda, pessoas que visualizaram oportunidades de emprego, possibilidades de buscar dupla cidadania, além de turistas que cada vez mais, estão presentes nos países da União Europeia.

A União Europeia, embora reconhecida globalmente por seu desenvolvimento econômico, institucional e social, ainda apresenta diversas deficiências em áreas-chave que possibilitam a comparação com a realidade brasileira, especialmente no que se refere ao controle e à regulação de tecnologias e até mesmo de redes sociais.

O que se observa é que as normas e os regulamentos que regem o uso dessas plataformas variam substancialmente de acordo com a jurisdição de cada país, sendo que os termos e condições de uso são, muitas vezes, adaptados às exigências legais locais, refletindo, assim, as especificidades jurídicas de cada nação.

² **Sítio Eletrônico:** [https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%C3%A3o-europeia-e-o-brasil-rela%C3%A7%C3%B5es-comerciais_pti?s=191#:~:text=A%20UE%20%C3%A9%20o%20segundo,para%20a%20UE%20\(2020\)](https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%C3%A3o-europeia-e-o-brasil-rela%C3%A7%C3%B5es-comerciais_pti?s=191#:~:text=A%20UE%20%C3%A9%20o%20segundo,para%20a%20UE%20(2020)) – acesso em 06 de maio de 2023.

Esse cenário se torna ainda mais problemático quando se considera a maneira como questões sociais críticas, como o racismo. Casos de discriminação racial frequentemente denunciados na União Europeia, por exemplo, nem sempre são devidamente contabilizados ou investigados.

Em muitos casos, a resposta das autoridades também se revela insuficiente, uma vez que a interpretação e a aplicação das leis variam significativamente entre os diferentes países europeus, resultando, muitas vezes, em uma falta de uniformidade no tratamento dessas questões.

Essa discrepância jurídica, associada à ausência de uma regulamentação robusta e universal, evidencia um vácuo normativo, onde as responsabilidades digitais, especialmente no que diz respeito à proteção de direitos humanos e à prevenção de discriminação, ainda não são efetivamente universalizadas ou suficientemente rigorosas.

Outro ponto crítico que une a União Europeia e o Brasil é a questão da sustentabilidade. Ambos os territórios enfrentam desafios consideráveis na gestão e destinação final de resíduos sólidos, uma área onde a falta de políticas públicas eficazes tem gerado sérios impactos ambientais.

O manejo adequado dos resíduos e a implementação de sistemas eficientes de reciclagem são questões urgentes que demandam a adoção de estratégias inovadoras e colaborativas, considerando as especificidades locais, mas também com vistas a um esforço global coordenado.

A União Europeia, embora tenha feito avanços significativos em políticas ambientais, ainda enfrenta obstáculos substanciais na implementação de soluções que sejam tanto eficientes quanto sustentáveis, enquanto o Brasil, por sua vez, ainda lida com desigualdades regionais e falta de infraestrutura adequada para o tratamento de resíduos, agravando a situação.

Além disso, o desafio das mudanças climáticas é uma preocupação central para ambos os países. A União Europeia, comprometida com as metas do Acordo de Paris, busca reduzir suas emissões de gases de efeito estufa e promover a transição para uma economia verde, mas ainda enfrenta dificuldades relacionadas a práticas industriais poluentes e ao uso excessivo de recursos naturais.

O Brasil, por sua vez, possui uma vasta biodiversidade e recursos naturais abundantes, mas a exploração descontrolada desses recursos, combinada com a deforestação da Amazônia e o uso inadequado do solo, agrava ainda mais a crise climática.

Tanto a União Europeia quanto o Brasil precisam adotar políticas mais assertivas, eficazes e interligadas, para mitigar os impactos ambientais e garantir a preservação dos ecossistemas.

A sustentabilidade, nesse contexto, deixa de ser uma preocupação meramente local para se tornar uma responsabilidade global, que exige não apenas a colaboração entre as nações, mas também uma redefinição das

práticas econômicas, sociais e ambientais em níveis institucionais e governamentais.

Essas questões são de extrema relevância e interdependência, e exigem não apenas uma reflexão crítica sobre os modelos de desenvolvimento adotados por cada região, mas também a implementação de políticas públicas interligadas que, ao mesmo tempo, promovam a justiça social, o respeito aos direitos humanos, a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico sustentável.

Segundo o site agenciabrasil.ebc.com.br³, “...foi aberto o encontro entre Brasil e União Europeia sobre as mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável. Idealizado em abril de 2021, a ideia do encontro foi estabelecer um diálogo político sobre as mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável. Segundo a fonte, o encontro entre Brasil e União Europeia sobre as mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável”.

Uma das maiores preocupações da União Europeia é de fato a busca por um melhor equilíbrio ambiental, buscando na essência do desenvolvimento sustentável, conseguir resolver questões importantes e extremamente pontuais, como a questão dos resíduos sólidos diversos.

Para melhorias na saúde pública, meio ambiente, condições sociais, geração de oportunidades, avanços na segurança e tecnologia, muitas vezes tem a ver com mudanças políticas. Segundo o site <https://jus.com.br>⁴, “As mudanças políticas são fundamentais, já que a gestão dos resíduos sólidos precisa de planejamento, manutenção, recursos e operação (LEMOS, 2012).

Por meio de pesquisa na internet, é possível constatar uma realidade alarmante na Europa no que tange às questões de saúde ambiental e social. E, ao presenciar tal cenário de forma direta, a situação revela-se ainda mais preocupante.

Manchete de 31 de maio de 2022 no site Terra⁵, retrata que o número de fumantes na Itália dispara desde início da pandemia:

Quase um em cada quatro italianos possui o hábito de fumar.

No geral, existem 12,4 milhões de fumantes em território italiano e a faixa etária das pessoas que mais consomem cigarros está entre 25 e 44 anos de idade. Os ex-fumantes representam 14,9% da população e os não

³ **Sítio Eletrônico:** <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/meio-ambiente/audio/2021-04/brasil-e-uniao-europeia-realizam-encontro-sobre-mudancas-climaticas> acesso em 01 de maio de 2023.

⁴ Disponível em *Relação União Europeia/Brasil: a questão dos resíduos sólidos* - Jus.com.br | Jus Navigandi – acesso em 01 de maio de 2023.

⁵ **Sítio Eletrônico:** <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/numero-de-fumantes-na-italia-dispara-desde-inicio-da-pandemia,0a4b0697c0f3b9e64b7dd2467359bcc4j7beka8l.html> acesso em 25 de novembro de 2024.

fumantes são de 60,9%. O estudo mostrou que uma média de 11,5 cigarros são usados por dia.

Outra notícia alarmante, desta vez pela ANSA Brasil⁶, que tabagismo cai na Itália, mas ainda atinge 1 em cada 4 e a proporção maior é entre os jovens:

O número de tabagistas na Itália registrou uma queda ao longo dos últimos 15 anos, passando de 30% em 2008 para 24% em 2023.

A porcentagem aumenta entre os jovens, dos quais 30,2% usam pelo menos um produto entre cigarro tradicional, tabaco aquecido ou cigarro eletrônico. Também nessa faixa etária, o uso simultâneo de diferentes produtos é o dobro da média geral.

Segundo a Organização Mundial da Saúde na Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde⁷, “o tabagismo é a principal causa de morte evitável no mundo, com mais de 10 mil óbitos por dia.” Mas, o que o ato de fumar tem a ver com o meio ambiente?

O tabaco prejudica o meio ambiente: cultivo, fabricação e uso do tabaco envenena água, solo, praias e ruas das cidades com produtos químicos, resíduos tóxicos, bitucas de cigarro, incluindo micro plásticos, e resíduos de cigarros eletrônicos. Tem tudo a ver!

A Itália apresenta uma taxa de fumantes mais alta do que o Brasil. Isso contribui para uma incidência significativa de doenças pulmonares, como câncer de pulmão e doenças respiratórias crônicas.

Ainda, a Itália enfrenta desafios ainda maiores em termos de desenvolvimento sustentável. Quando falamos em desenvolvimento sustentável, falamos de economia sociedade e meio ambiente. E isso inclui a qualidade do ambiente do local em que se vive!

Outro dos grandes problemas da Itália, é a poluição ambiental.

Segundo uma notícia no site Terra⁸, cita que a “Itália é o país da UE com mais áreas em risco por poluição.”

A Itália é o país da União Europeia com mais áreas em risco por causa da poluição do ar e de ondas de calor, de acordo com relatório divulgado

⁶ **Sítio Eletrônico:** https://ansabrasil.com.br/brasil/noticias/saude/2024/05/30/tabagismo-cai-na-italia-mas-ainda-atinge-1-em-cada-4_275f4927-4dcc-44d8-8df9-4e3aa6a7a99f.html acesso em 30 de setembro de 2024.

⁷ **Sítio Eletrônico:** <https://bvsmis.saude.gov.br/tabaco-ameaca-ao-nosso-meio-ambiente-31-5-dia-mundial-sem-tabaco/#:~:text=%E2%80%9330%20tabaco%20prejudica%20o%20meio,e%20res%C3%A3o%20de%20cigarros%20eletr%C3%B4nicos.> acesso em 10 de outubro de 2024.

⁸ **Sítio Eletrônico:** <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/italia-e-o-pais-da-ue-com-mais-areas-em-risco-por-poluicao,8c48ce10ea3ea63cb7456ff53540acc3qwrdbdygd.html> acesso em 21 de novembro de 2024.

A Itália é o país da UE com o maior número de áreas expostas a três tipos de poluição do ar - dióxido de nitrogênio, ozônio e partículas sólidas - e às ondas de calor. A nação da bota ainda é uma das três na União Europeia com mais zonas onde os riscos ambientais se sobrepõem a fatores sociais, ao lado de Grécia e Eslováquia.

A Itália já foi denunciada pela Comissão Europeia por não respeitar limites de poluição atmosférica, algo que mata prematuramente cerca de 400 mil pessoas por ano no bloco.

Segundo a revista eletrônica *Época – Negócios*⁹, uma ONG ambientalista, denominada Legambiente alerta para aumento de crimes ambientais na Itália. Em 2022, país registrou 30,6 mil delitos contra ambiente:

A ONG ambientalista Legambiente alertou nesta terça-feira (11) que a Itália registrou 30.686 crimes contra o **meio ambiente** em 2022, um aumento de 0,3% em relação ao ano anterior, com uma média de 84 infrações por dia ou 3,5 por hora.

No relatório "Ecomafia 2023", a associação explicou que a maior categoria de crime ambiental é a construção ilegal, com 12.216 registros no ano passado, cerca de 39,8% do total e um aumento de 28,7% em comparação ao ano de 2021.

O que preocupa é o vírus da corrupção ambiental, com 58 inquéritos levantados de 1º de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023 sobre fenômenos de corrupção relacionados a atividades com impacto ambiental", diz a ONG, chamando a atenção para o peso dos clãs mafiosos em vários municípios.

Embora a Itália seja amplamente reconhecida por sua rica história, cultura vibrante e uma economia robusta, não está imune a uma série de desafios que impactam diretamente sua sociedade e meio ambiente. Ao compará-la com o Brasil, um país em desenvolvimento, observa-se que, embora ambos enfrentem questões significativas, alguns dos problemas que afetam a Itália são de proporções mais intensas e complexas do que os encontrados na América.

Um exemplo claro é o desafio ambiental. A Itália, apesar de seus esforços para promover políticas sustentáveis, enfrenta graves problemas de poluição do ar, especialmente nas grandes cidades como Milão, que frequentemente ultrapassa os limites de qualidade do ar estipulados pela União Europeia.

⁹ **Sítio Eletrônico:** <https://epocanegocios.globo.com/um-so-planeta/noticia/2023/07/ong-alerta-para-aumento-de-crimes-ambientais-na-italia.ghtml> acesso em 20 de outubro de 2024.

A poluição atmosférica, responsável por milhares de mortes prematuras anualmente, é uma questão crítica que, em termos de magnitude, pode ser mais pronunciada na Itália do que em muitas regiões do Brasil, onde, embora existam problemas ambientais sérios, como o desmatamento da Amazônia, a poluição do ar em algumas cidades ainda não atinge os níveis alarmantes observados em várias cidades italianas.

Outra notícia de grande impacto, está disponível no site Brasil de Fato¹⁰, onde o Professor Luiz Marques comenta os relatórios Eucra e European State of the Climate 2023:

“Europa, emergência climática e negacionismo”

A Europa é o continente que mais rapidamente se aquece no planeta. A Agência Ambiental Europeia (EEA) e o Copernicus (a agência europeia do clima) publicaram, em março e em abril de 2024, dois relatórios que confirmam mais uma vez a velocidade singular do aquecimento europeu: o *European Climate Risk Assessment* (Avaliação de Risco Climático Europeu, doravante Eucra, na sigla em inglês) e o *European State of the Climate 2023* (Estado do Clima Europeu em tradução livre, doravante ESC2023). O relatório Eucra identificou 36 riscos climáticos na Europa, advertindo que vários deles “já atingiram níveis críticos”

“A Europa é o continente que mais rapidamente se aquece no mundo. O calor extremo, outrora relativamente raro, está se tornando mais frequente à medida que os padrões de precipitação mudam. Chuvas torrenciais e outros extremos climáticos estão se agravando, e, nos últimos anos, registraram-se inundações catastróficas em várias regiões. Ao mesmo tempo, o sul da Europa deve sofrer diminuições consideráveis de precipitação e secas mais graves. Tais eventos, combinados com fatores de risco ambiental e social, colocam grandes desafios para toda a Europa. Especificamente, agravam a escassez alimentar e hídrica, comprometem a segurança energética e a estabilidade financeira, a saúde da população em geral e a dos trabalhadores ao ar livre, o que, por sua vez, afeta a coesão e a estabilidade sociais”.

Em abril, o ESC2023 reiterou o termo “catastrófico” e acrescentou mais dados a esse quadro calamitoso:

“Desde a década de 1980, a Europa tem aquecido duas vezes mais rapidamente que a média global, tornando-se o continente com aquecimento mais rápido na Terra. (...) As geleiras estão derretendo e há mudanças no padrão

¹⁰ **Sítio Eletrônico:** <https://www.brasiledefato.com.br/2024/05/18/europa-emergencia-climatica-e-negacionismo> acesso em 11 de setembro de 2024.

de precipitação. O aumento das precipitações extremas está causando acontecimentos catastróficos, como as inundações generalizadas registradas na Itália, Grécia, Eslovênia, Noruega e Suécia em 2023. Entrementes, o sul da Europa registra secas generalizadas. A frequência e a gravidade dos eventos extremos estão aumentando.”

Maior mortalidade por calor

Um indicador dos limites da adaptação ao aquecimento é a crescente mortalidade por calor extremo nos verões europeus. O ESC2023 afirma:

“Na Europa, desde 1970, o calor extremo tem sido a principal causa de mortes associadas ao clima, sendo que 23 das 30 ondas de calor mais graves ocorreram desde 2000 e as cinco mais graves, nos últimos três anos. Estimam-se entre 55 mil e 72 mil as mortes devidas a ondas de calor em cada verão de 2003, 2010 e 2022. [...] Na Região Europeia da Organização Mundial de Saúde, a mortalidade associada ao calor aumentou cerca de 30% nos últimos 20 anos. Entre 2000 e 2020, estima-se que as mortes relacionadas com o calor tenham aumentado em 94% nas regiões europeias monitoradas”.

Além disso, a Itália enfrenta alguns problemas relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos. Apesar de ser um país avançado, as soluções adotadas para a reciclagem e o descarte de resíduos ainda são insuficientes em várias regiões.

No site Nostrali Cidadania Italiana¹¹, traz uma notícia de dezembro de 2023, com a seguinte manchete: “Sustentabilidade na Itália: a coleta seletiva italiana é referência no mundo”:

O gerenciamento de lixo na Itália varia em cada região. O objetivo é reduzir a quantidade de resíduos e promover a reciclagem.

Isso mostra que a Itália segue as regras da União Europeia para lidar com lixo e ser sustentável.

A Itália é o quarto país que mais produz lixo na União Europeia. A quantidade de lixo produzida é de cerca de 175 milhões de toneladas. As informações são do Eurostat.

A Itália lidera a reciclagem na região e reaproveita 83,2% do lixo gerado, segundo o Eurostat. Isso é muito acima da média da região, que é de 39,9%.

¹¹ **Sítio Eletrônico:** <https://www.nostrali.com.br/blog/curiosidades/sustentabilidade-italia-coleta-seletiva> acesso em 03 de novembro de 2024.

A Itália enfrenta desafios únicos na gestão de resíduos relacionados ao [turismo](#). Afinal de contas, é um dos destinos mais visitados do mundo.

Na Itália, a grande quantidade de pessoas circulando dificulta a coleta e gestão de lixo. Isso exige sistemas eficientes para lidar com o aumento temporário da produção de resíduos.

A Itália busca equilibrar turismo e preservação ambiental, seguindo diretrizes da União Europeia e metas da ONU.

A falta de infraestrutura adequada para o tratamento de lixo é um problema que muitas cidades italianas ainda não conseguiram resolver, enquanto o Brasil, apesar de seus desafios, tem avançado em algumas iniciativas de gestão de resíduos e reciclagem, como em cidades que adotam programas eficazes de compostagem e coleta seletiva.

Outra questão relevante diz respeito à desigualdade social. Embora o Brasil apresente disparidades sociais significativas, a Itália, um dos países mais ricos da Europa, também sofre com altos índices de desigualdade, especialmente em suas regiões mais ao sul.

O sul da Itália, em particular, apresenta uma realidade de pobreza e falta de oportunidades que é mais grave do que em muitas partes do Brasil, onde, apesar das desigualdades, ainda existem programas sociais amplamente acessíveis que oferecem suporte a populações vulneráveis.

Portanto, embora a Itália seja frequentemente idealizada como um modelo de desenvolvimento e qualidade de vida, não está livre de desafios substanciais, muitos dos quais, em termos de escala e complexidade, superam as dificuldades enfrentadas no Brasil.

A comparação entre ambos os países revela que, embora os contextos sejam distintos, questões como poluição, desigualdade social e gestão de resíduos são problemas globais que exigem uma abordagem internacional coordenada para alcançar soluções eficazes e sustentáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira geral, nós cidadãos brasileiros, costumamos visualizar a Europa como uma realidade profundamente distinta e, muitas vezes, distante da nossa, seja em termos sociais, econômicos ou culturais.

Contudo, ao vivenciarmos um período na Itália, mesmo que seja um curto período, é possível observar, de forma direta e tangível, não apenas significativas evoluções em diversas áreas, mas também a presença de desafios e problemas pontuais que, de maneira surpreendente, possuem semelhanças consideráveis com aqueles enfrentados em nossa própria nação.

Tal experiência nos permite ampliar a análise crítica acerca das realidades internacionais, possibilitando um entendimento mais profundo e contextualizado das particularidades de cada país, com ênfase nas

intersecções e divergências que permeiam o desenvolvimento social e ambiental.

Entre os conceitos mais amplamente discutidos, normatizados e fiscalizados nos últimos anos, destaca-se o da busca pela sustentabilidade, um princípio que tem ganhado relevância no cenário global e que implica um compromisso contínuo e irrestrito com a preservação ambiental e a justiça social.

A sustentabilidade, enquanto conceito jurídico e social, abarca uma série de outras normas e princípios, que, ao se entrelaçarem, formam um conjunto de diretrizes atualizadas, direcionadas à promoção de um equilíbrio harmônico entre os direitos fundamentais à vida, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento econômico.

No contexto jurídico, a busca pela sustentabilidade representa uma responsabilidade ética e moral, e um dever legal, cuja observância deve ser constante, sob pena de comprometer a viabilidade do futuro das próximas gerações.

Engana-se aquele que acredita que um mundo melhor está exclusivamente fora das fronteiras do Brasil. A percepção de que condições superiores de vida, desenvolvimento social e qualidade ambiental são privilégio de outras nações ignora as complexidades e desafios enfrentados por países, inclusive os mais desenvolvidos.

O enfrentamento dos desafios tecnológicos, sociais e ambientais, tanto na União Europeia quanto no Brasil, exige uma abordagem multifacetada e uma ação coordenada que ultrapasse as fronteiras nacionais e regionais, visando garantir um futuro mais equilibrado e justo para todos.

Quando discutimos a construção de um mundo melhor, fazemos referência ao bem-estar de todas as nações, reconhecendo que o desenvolvimento sustentável deve ser um objetivo global. Nesse contexto, as normas ambientais não são apenas diretrizes isoladas de um único país, mas sim princípios que visam o benefício coletivo de toda a humanidade.

A sustentabilidade, em sua essência, transcende fronteiras nacionais e se baseia no compromisso compartilhado entre todos os povos, que devem colaborar para a preservação dos recursos naturais, a redução das desigualdades sociais e a promoção de um ambiente saudável.

Portanto, as normas ambientais devem ser tratadas com um enfoque holístico, buscando sempre o equilíbrio entre as necessidades econômicas, sociais e ambientais, com o intuito de garantir que as gerações futuras possam usufruir de um planeta equilibrado e próspero.

Embora a busca por melhorias seja legítima e necessária, é fundamental reconhecer que o Brasil também possui potencial significativo para enfrentar seus desafios internos, promover o desenvolvimento sustentável e assegurar direitos fundamentais aos seus cidadãos.

A solução para um futuro mais próspero e equilibrado reside não apenas em modelos externos, mas também em um compromisso profundo com as questões locais, o fortalecimento das políticas públicas e a

valorização das particularidades culturais e socioeconômicas que constituem o país.

O Brasil, embora enfrente diversos desafios, incluindo crises políticas, desvalorização da moeda e persistentes problemas ambientais, apresenta, à luz dos aspectos abordados neste artigo, uma perspectiva que pode tornar a decisão de residir no país mais vantajosa a longo prazo. Isso se deve aos progressos significativos que o Brasil tem demonstrado, especialmente quando comparado à realidade da Itália.

Ademais, viver na América pode ser considerada uma opção mais favorável, especialmente quando contrastada com a intensificação da crise socioambiental observada na Europa, que tem gerado impactos consideráveis tanto no ambiente quanto nas condições sociais.

REFERÊNCIAS

ANSA Brasil - União Europeia - Sítio Eletrônico: https://ansabrasil.com.br/brasil/noticias/saude/2024/05/30/tabagismo-cai-na-italia-mas-ainda-atinge-1-em-cada-4_275f4927-4dcc-44d8-8df9-4e3aa6a7a99f.html acesso em 30 de setembro de 2024.

A UNIÃO EUROPIÁ E O BRASIL – RELAÇÕES COMERCIAIS – Delegação da União Europeia no Brasil - Equipe de imprensa e informação da Delegação da UE no Brasil – Disponível em [https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%C3%A3o-europeia-e-o-brasil-rela%C3%A7%C3%B5es-comerciais_pti?s=191#:~:text=A%20UE%20%C3%A9%20o%20segundo,para%20a%20UE%20\(2020\)](https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%C3%A3o-europeia-e-o-brasil-rela%C3%A7%C3%B5es-comerciais_pti?s=191#:~:text=A%20UE%20%C3%A9%20o%20segundo,para%20a%20UE%20(2020)) – acesso em 01 de maio de 2023.

BRASIL E UNIÃO EUROPEIA REALIZAM ENCONTRO SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – Radio Agência Nacional – Radioagência Nacional (ebc.com.br) – Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/meio-ambiente/audio/2021-04/brasil-e-uniao-europeia-realizam-encontro-sobre-mudancas-climaticas-> acesso em 01 de maio de 2023.

CADERNO DE SAÚDE PÚBLICA - Crise econômica e desigualdades nos sistemas de saúde dos países do Sul da Europa - ISSN 1678-4464 - 33 nº.9 - Rio de Janeiro, Setembro 2017 Disponível em <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/site/artigo/232/crise-economica-e-desigualdades-nos-sistemas-de-saude-dos-paises-do-sul-da-europa> - acesso em 07 de maio de 2023.

CLARK, CIANGELI; CRUZ, Clarisse Aparecida da Cunha Viana; ALMEIDA, Isabella Cristina Alves de; SANTOS, Larissa Martins Alves dos; **Internalization of human rights, sustainability and the principle of the dignity of the human person in the consumer relationship - Research, Society and Development**, v. 11, n. 2, e6211225347, 2021 (CC BY 4.0) |

ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i2.25347> - Disponível em <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/25347> - acesso em 07 de maio de 2023.

CNN Brasil - CNN Rádio – **Tendência é redução do número de fumantes no Brasil, diz especialista** - Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/tendencia-e-de-reducao-do-numero-de-fumantes-no-brasil-diz-especialista/> - acesso em 07 de maio de 2023.

EBC TV Brasil - **Número de fumantes diminui a cada ano no Brasil** - Disponível em <https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil-tarde/2022/05/numero-de-fumantes-diminui-cada-ano-no-brasil> - acesso em 07 de maio de 2023.

GERSCHMAN, Sílvia. **Políticas comparadas de saúde suplementar no contexto de sistemas públicos de saúde: União Européia e Brasil**. Scielo, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2008.v13n5/1441-1451/pt/> - Acesso em 07 de maio de 2022.

MARAGONI ADVOCACIA INTERNACIONAL - **Como utilizar o sistema público de saúde da Itália** - Disponível em [https://www.maragoniadvocaciainternacional.com/blog/saude-na-italia-saiba-como-funciona-o-sistema-publico-italiano/#:~:text=O%20Servizio%20Sanitario%20Nazionale%20\(SSN,SSN%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20totalmente%20gratuito](https://www.maragoniadvocaciainternacional.com/blog/saude-na-italia-saiba-como-funciona-o-sistema-publico-italiano/#:~:text=O%20Servizio%20Sanitario%20Nazionale%20(SSN,SSN%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20totalmente%20gratuito) – acesso em 07 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – **Sistema Único de Saúde – SUS** - Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus#:~:text=O%20Sistema%20%C3%A9%20de%20Sa%C3%BAdade,toda%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20do%20pa%C3%ADs> – acesso em 07 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Biblioteca Virtual em Saúde** - Disponível em Sítio Eletrônico: <https://bvsmis.saude.gov.br/tabaco-ameaca-ao-nosso-meio-ambiente-31-5-dia-mundial-sem-tabaco/#:~:text=%E2%80%93%20O%20tabaco%20prejudica%20o%20meio,e%20res%C3%ADduos%20de%20cigarros%20e%20letr%C3%B4nicos>. Acesso em 10 de outubro de 2024.

OS BENEFÍCIOS DE ESTUDAR FORA, SEGUNDO PESQUISAS INTERNACIONAIS – Disponível em <https://www.estudarfora.org.br/os-beneficios-de-estudar-fora> - acesso em 07 de maio de 2023.

RELAÇÃO UNIÃO EUROPEIA/BRASIL: A QUESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – Artigo –Relação União Europeia/Brasil: a questão dos resíduos sólidos - Jus.com.br | Jus Navigandi – Disponível em <https://jus.com.br/artigos/92248/relacao-uniao-europeia-brasil-a-questao-dos-residuos-solidos> - acesso em 01 de maio de 2023.

Revista eletrônica **ÉPOCA NEGÓCIOS**; sítio eletrônico:
<https://epocanegocios.globo.com/um-so-planeta/noticia/2023/07/ong-alerta-para-aumento-de-crimes-ambientais-na-italia.ghml> acesso em 20 de outubro de 2024.

TERRA – Notícias - Mundo – Sítio eletrônico:
<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/italia-e-o-pais-da-ue-com-mais-areas-em-risco-por-poluicao,8c48ce10ea3ea63cb7456ff53540acc3qwrdbgd.html> disponível em
<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/italia-e-o-pais-da-ue-com-mais-areas-em-risco-por-poluicao,8c48ce10ea3ea63cb7456ff53540acc3qwrdbgd.html> acesso em 21 de novembro de 2024.

TERRA – Notícias - Mundo – Sítio Eletrônico:
<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/numero-de-fumantes-na-italia-dispara-desde-inicio-da-pandemia,0a4b0697c0f3b9e64b7dd2467359bcc4j7beka8l.html> acesso em 25 de novembro de 2024.

TRIPÉ DA SUSTENTABILIDADE: entenda o que é e qual a sua importância - Disponível em <https://www.suno.com.br/artigos/tripe-da-sustentabilidade/> - aceso em 07 de maio de 2023.

UOL Notícias - **Número de fumantes na Itália dispara desde início da pandemia** - Disponível em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2022/05/31/numero-de-fumantes-na-italia-dispara-desde-inicio-da-pandemia.htm> - acesso em 07 de maio de 2023.